

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 128, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 19 de outubro de 2020 para sua 90ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.016124/2020-05;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CoG nº 334 de 04 de setembro de 2020 com aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, de criação da Câmara Deliberativa de caráter temporário para análise de recursos de estudantes no período ENPE.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 21/10/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0263419** e o código CRC **AB182620**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016124/2020-05

SEI nº 0263419

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019